



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 118/2026 exarado no processo administrativo nº368/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXAME CINTILOGRAFIA ÓSSEA CORPO TOTAL E FLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR DE SANTA MARIA CNPJ nº88.603.055/0001-37 situado na Av. Presidente Vargas, nº2291. Bairro: Centro. Santa Maria - RS, CEP 97.015-513, no valor total de **R\$690,00 (seiscentos e noventa reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$690,00 (seiscentos e noventa reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação permitirá atender à demanda existente e também proporcionar um atendimento mais ágil e eficaz ao paciente, J.S. S. promovendo a agilidade no diagnóstico e, conseqüentemente, no tratamento das condições de saúde, sendo este exame essencial na detecção e avaliações óssea total com fluxo sanguíneo.

Atualmente, o município não possui a infraestrutura necessária para a realização do exame, que requerem tecnologia de ponta e profissionais altamente qualificados.

A ausência desses recursos compromete a capacidade de atender à demanda reprimida do paciente que necessita desse tipo de avaliação diagnóstico. Diante das requisições médicas torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada que possa realizar o exame de cintilografia óssea com fluxo sanguíneo (inclui exames e laudos detalhados).

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2051 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA.
Despesa: 552 3390.39.50.00.00.00 SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1600.4500 – CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

São Vicente do Sul, 11 de maio de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL